

# Análise e releitura de Levítico 18, 1.5.22 frente aos discursos (religiosos) homofóbicos

**Luiz Alexandre Solano Rossi\***  
**Bruno Henrique Campos\*\***

## Resumo

Este trabalho aborda o texto bíblico de Lv 18, 1.5.22 voltando-se à sua análise e releitura frente aos discursos religiosos homofóbicos contemporâneos. Justificando-se através dos muitos discursos de ódio contra a comunidade LGBTQIAP+ no âmbito religioso que, por meio de uma interpretação considerada errônea e, algumas vezes tendenciosa, difundem a violência à essa comunidade. O propósito deste estudo é realizar uma releitura de Lv 18, 1.5.22, de cunho exegético e social, a fim de contrapor os discursos religiosos homofóbicos. Resultado obtido pela pesquisa é o de apresentar um novo olhar sobre textos antigos e afirmar que eles não devem ser lidos com o propósito de excluir homens e mulheres que vivem orientações distintas daquelas regulamentadas pelo discurso religioso.

**Palavras-chave:** Homossexualidade. Levítico. Homofobia. Bíblia. Cristianismo.

## Analysis and Rereading of Leviticus 18, 1.5.22 to Homophobic (Religious) Discourses

### Abstract

This paper discusses the biblical text of Lev 18, 1.5.22, focusing on its analysis and re-reading in face of homophobic religious discourses. Justifying himself by the many hate

---

\* Mestre em Teologia (ISEDET/BsAs); doutor em Ciências da Religião (UMESP); pós-doutor em História Antiga (UNICAMP) e em Teologia (Fuller Theological Seminary). Professor no mestrado e doutorado em Teologia da PUCPR e na UNINTER (Centro Universitário Internacional). Email: luizalexandrerossi@yahoo.com.br

\*\* Pós-graduado em Teologia Bíblica: Antigo e Novo Testamento (Faculdade Vicentina); graduado em teologia (PUCPR); mestrando em Teologia (PUCPR); membro da Associação Brasileira de Pesquisa Bíblica (ABIB). Email: brunoh2009@hotmail.com

speeches against the LGBTQIAP+ community in the religious sphere, which, through an erroneous and sometimes biased interpretation of some biblical texts spread violence against this community. The purpose of this study is to reread Leviticus 18, 1.5.22, exegetical, and social basis, in order to counteract the homophobic religious discourses. The result obtained by the research is to present a new look at ancient texts and affirm that they should not be read with the purpose of excluding men and women who live guidelines different from those regulated by the religious discourse.

**Keywords:** Homosexuality. Leviticus. Homophobia. Bible. Christianity.

## **Análisis y Relección de Levítico 18, 1.5.22 A Los Discursos Homofóbicos (Religiosos)**

### **Resumen**

Este trabajo enfoques el texto bíblico de Lev 18, 1.5.22, centrándose en su análisis y relectura frente a los discursos religiosos homófobo contemporáneos. Justificándose a través de los múltiples discursos de odio contra la comunidad LGBTQIAP+ en el ámbito religioso que, a través de una interpretación consideró errónea y en ocasiones sesgada, propagan la violencia a esta comunidad. El propósito de este estudio es realizar una relectura de Lev 18, 1.5.22, de carácter exegetico y social, a fin de oponerse a los discursos religiosos homófobo. El resultado obtenido por la investigación es presentar una nueva mirada a los textos antiguos y afirmar que no deben ser leídos con el objetivo de borrar a hombres y mujeres que viven orientaciones diferentes a las reguladas por el discurso religioso.

**Palabras clave:** Homosexualidad. Levítico. Homofobia. Biblia. Cristiandad.

### **Introdução**

O presente trabalho analisa e, ao mesmo tempo, busca por uma releitura de Lv 18, 1.5.22 haja vista que a interpretação homofóbica reside no fato de que o livro do Levítico é tido como normativo, ou seja, como o livro das Leis inserido no Pentateuco, ou *Torá* para o judaísmo e o cristianismo<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> O *Levítico* elabora a constituição basilar levítico-sacerdotal de Israel como ‘povo santo’, anunciado por Javé ‘do meio da tenda do encontro’ (1, 1). Ela é consistente com a vocação do povo criado no Êxodo, formulada por Javé de maneira programática no início da narrativa do Sinai: ‘Embora a terra inteira me pertença, vós deveis ser para mim um reino de sacerdotes e povo santo’ (Ex 19, 5s). O sistema dessa constituição de Israel perpassa, em círculos concêntricos, os diversos contextos da vida, entrelaçando com muito suspense regulamentações culturais e ética: caps. 1 – 7 preceitos sacrificais, caps. 8 – 10 serviço dos sacerdotes (com moldura narrativa: instalação dos sacerdotes por Moisés), caps. 11 – 15 preceitos de pureza para o cotidiano, caps. 16 – 17 santificação do povo todo por meio de uma ‘liturgia de limpar o pecado’ (festa da Reconciliação/Yom Kippur, bem como ritos em relação ao sangue), caps. 18 – 20 ética para o cotidiano (no centro, Lv 19: mandamento de amor ao inimigo e ao estrangeiro), caps. 21 – 22 culto sacerdotal, caps. 23 – 25 sacrifícios e festas, cap. 26 encerramento da revelação do Sinai (benção e maldição, promessa de aliança duradoura). O cap. 27 constitui um adento, ou melhor, um apêndice (tardio) sobre a constituição ‘sacerdotal’ de Israel (ZENGER, 2016, p. 47, grifo do autor).

Dessa forma, as leis descritas nesse livro da Sagrada Escritura direcionariam o leitor à uma vida demarcada pela integridade e santidade. Assim, “em certo sentido, ‘integridade’ descreve a vida de Deus” (BERGANT; KARRIS, 2017, p. 121). Em outras palavras, a integridade, tratada no Levítico teria um sentido régio que designaria uma vida para com Deus e, conseqüentemente, o reflexo da vida do povo de Israel na vida de Deus.

Nessa perspectiva, é necessário questionar a respeito de como os(as) representantes e fiéis leigos(as) cristãos(ãs), católicos(as) e protestantes, fundamentam sua leitura ao utilizarem Lv 18, 1.5.22 a fim de proferirem discursos homofóbicos.

Frente a tal abordagem e através dos diversos relatos de violência contra a comunidade LGBTQIAP+<sup>2</sup>, torna-se válida a reflexão deste cenário que permeia a sociedade como um todo, sobretudo no âmbito religioso. Essa reflexão se dá a partir de uma interpretação errônea, se assim é possível dizer, de alguns textos bíblicos considerados como, segundo Musskof, “textos de terror” (2012, p. 180). Através disto, se percebe a necessidade de uma releitura destes textos, de modo especial o texto de Lv 18, 1.5.22, como um mecanismo de abertura a um outro olhar quanto às relações homoafetivas de um modo geral e, de modo específico, dentro do contexto religioso.

Aqui, emerge um notável anseio por parte daqueles(as) que compõem a comunidade LGBTQIAP+ em desconstruir os mais diversos discursos religiosos homofóbicos, podendo assim, aqueles(as) a quem desejar, voltar-se ao ambiente religioso e, conseqüentemente, à vida comunitária da fé cristã. Além do mais, é de grande necessidade perceber que aos(às) fiéis cristãos(ãs) cabe o regate de que o ser humano, indiferente de se relacionar ou não com pessoas do mesmo gênero sexual, foi criado a imagem e semelhança de Deus sem quaisquer distinções (cf. Gn 1, 27), e a esse também está disposta a Salvação através de Jesus Cristo.

---

<sup>2</sup> Sigla que incorpora todos(as) aqueles a quem se identificam. Conforme contextualização de Rita von Hunty – *influencer digital e drag queen* - no vídeo “Rita em 5 Minutos: LGBTQIA+”, postado em 2019 no seu canal do YouTube, “Tempero Drag”, teve por proposta a substituição da sigla GLS (gays, lésbicas e simpatizantes), utilizada nos anos 90. Deste modo, a sigla LGBTQIA+ se propõe à inclusão daqueles(as) que, até então, não se sentiam representados(as) pela comunidade. Assim, conforme como se segue: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, *Queer*, Interssexuais, Assexuais e + (que incorpora outras representatividades). Por conseguinte, a exposição de Vitor di Castro – *influencer digital e homossexual* – no vídeo “O que significa LGBTQIAPN+”, postado em 2022 no seu canal do YouTube, “Vitor diCastro”, coloca a percepção da necessidade e, acima disso, da importância, da inclusão da letra P na sigla, tratando-se dos Panssexuais.

Assim, o objetivo deste estudo é realizar uma releitura de Lv 18, 1.5.22 à luz de fundamentações teóricas, de cunho exegético e social, a fim de contrapor os discursos religiosos homofóbicos presentes em muitos discursos das igrejas cristãs católicas e protestantes. Para isso, buscar-se-á compreender o texto bíblico aqui delimitado por meio de estudo dos referenciais teóricos condizentes com o assunto. Em um segundo momento, serão apontados os elementos que possibilitam identificar os discursos homofóbicos dentro do contexto religioso e, ao fim, a pesquisa visará contrastar o contexto social apresentado no livro do Levítico com a sociedade contemporânea em uma perspectiva religiosa.

## **1. Análise e Releitura de IV 18, 1.5.22: uma nova perspectiva**

### **1.1. Análise de Lv 18, 1.5.22**

O texto bíblico de Lv 18, 1.5.22 há muito tem sido interpretado erroneamente pelos fiéis que o utiliza como instrumento de validação discriminatória e vexatória afastando, cada vez mais, os membros da comunidade LGBTQIAP+ da presença e do amor de Deus na comunidade cristã.

Nesse sentido, vale a atenção ao que narra o texto do livro do Levítico aqui proposto para estudo: “Iahweh falou a Moisés e disse: [...] Guardareis os meus estatutos e as minhas normas: quem os cumprir encontrará neles a vida. [...] Não te deitarás com um homem como se deita com uma mulher. É uma abominação” (Lv 18, 1.5.22). E, não menos importante, se faz necessário olhar para Lv 20,13 por causa da violenta consequência derivada dele: “O homem que se deitar com outro homem como se fosse uma mulher, ambos cometeram uma abominação; deverão morrer, e o seu sangue cairá sobre eles” (Lv 20,13). Em outras palavras, a disseminação dos discursos homofóbicos, por parte dos(as) fiéis cristãos(ãs), que utilizam como muletas estes textos bíblicos, se pauta na interpretação de que a relação homoafetiva é um pecado de considerável gravidade já que a condenação é a morte, assim como ordenada por Deus.

A Tradução Ecumênica da Bíblia (TEB) intitula o capítulo 18 do livro do Levítico como “Respeito pela união conjugal”, o que vale dizer que o editor da TEB insere e induz, antes mesmo de se ler o texto bíblico, qual deveria ser a interpretação do leitor. À vista disso, vale a consideração que se segue:

O essencial deste cap. será retomado em Lv 20 relativo aos dispositivos penais a serem aplicados aos faltosos. Aqui trata-se antes de tudo de uma advertência contra exemplos lamentáveis que não devem ser seguidos: v. 3a, o Egito, por exemplo, praticava o casamento entre parentes próximos; v. 3b, Canaã é para todo o AT o símbolo do descaramento sexual (cf. Gn 9,22), incluindo a homossexualidade [...] e, ao que parece, a bestialidade [...] (LEVÍTICO, 18, 2020, nota de rodapé).

Tendo em vista a nota de rodapé referente à Lv 18, como consta na citação acima, a relação homoafetiva é, ao mesmo tempo, uma abominação e uma ação lamentável que fere diretamente a concepção acerca da relação conjugal entre homem e mulher; em outras palavras, a relação “cis heteronormativa”<sup>3</sup>, conceito apreendido e comum na sociedade contemporânea. Destarte, justamente a partir da interpretação um tanto quanto equivocada dos(as) fiéis, se toma a iniciativa de um estudo pautado na análise do texto bíblico de Lv 18, 1.5.22 e, conseqüentemente, de Lv 20,13.

Frente a esta abordagem e, consecutivamente, interpretação, atenta-se no que diz respeito aos destinatários destes textos bíblicos, isto é, o povo de Israel daquela época. A observação que se segue:

As proibições se aplicam a um israelita casado a quem Deus se dirige com a segunda pessoa: tú. As relações de parentesco e de aliança, lícitas e ilícitas, e os atos permitidos e proibidos se especificam em função dele. Por isso, em Lv 18, 22 só se toma em consideração o ato sexual entre os homens. Porém os mandamentos e leis do Antigo Testamento abrangem sempre um *alcance analógico* para os casos similares os comparando com aquele de que se fala explicitamente. Assim, por exemplo, a relação de bens cobijados no decálogo: casa, mulher, animal, campo, servos e servas, não é exaustiva (Ex 20, 17; Dt 5, 21) (SCHENKER, 2008, p. 72, tradução nossa, grifo do autor).

Sendo assim, a proibição descrita em Lv 18, 22 está diretamente atrelada à dimensão de parentescos que havia entre o povo à época e, desse modo, considerava-se até mesmo, a prática da relação sexual entre dois

---

<sup>3</sup> A expressão *cis heteronormativa* deve ser entendida em duas perspectivas: identidade de gênero e orientação sexual. Em relação a identidade de gênero, “quando uma pessoa se identifica perfeitamente com o seu sexo biológico, o que é o caso da imensa maioria da população, ela é uma pessoa cisgênera (palavra que utiliza o prefixo *cis*, do latim, que significa ‘do mesmo lado’, trazendo essa ideia de ‘alinhamento’) (PEDRA, 2020, p. 57, grifo do autor). No que diz respeito ao conceito de heteronormatividade, vale a observação de que “[...] a orientação sexual diz respeito à forma como as pessoas se relacionam” (*Ibid.*, p. 55).

homens como um ato incestuoso, ato esse, praticado pelos povos estrangeiros. Nesse aspecto, nota-se ainda, que a proibição também se afere à mulher mesmo que implicitamente uma vez que, esta também era segregada pelas leis.

Em um contexto, “a estrutura geral do cap. 18 é simples e não apresenta dificuldade” (NIHAN, 2007, p. 430). Mediante isso, a primeira percepção que se pode ter em relação as prescrições da Lei da santidade, e se tratando especificamente das proibições sexuais, é de que são narradas de maneira bem estruturada, facilitando por assim dizer, a identificação de cada uma dessas proibições. Provavelmente, é nessa facilidade que muitos fiéis se utilizam de versículos “aleatórios” para fundamentar seus mais diversos discursos homofóbicos, ao fato de que, não se atentam no conjunto das leis como um todo, nem ao menos no contexto em que são inseridas.

Posteriormente, tratando-se das punições ao descumprimento da lei em relação as proibições sexuais; “em Lv 20, nós similarmente encontramos no centro do capítulo uma série de leis [aqui tratando-se das punições] que lidam com a relação sexual ilícita” (NIHAN, 2007, p. 431). Com isso, é possível constatar que o cap. 20 do livro do Levítico acaba por se tornar um “reflexo” do cap. 18.

Nesta conjunção, é necessário realizar o resgate histórico que permeia o livro do Levítico. Como primeira percepção, se observa que “o terceiro livro do Pentateuco está centrado prevalentemente em questões culturais e se compõe quase que inteiramente de material de tipo legalístico” (GALVAGNO; GIUNTOLI, 2020, p. 81). Em outros termos, o Levítico é um conjunto de normas de convivência do povo de Israel outrora exilado na Babilônia em 586 a.C. Esse conjunto de normas procede das relações entre as pessoas que compunham o povo de Israel e de suas relações com Javé, isto é, ao seguir as leis, o povo viveria firme em sua fé e seria bem-visto – se assim é possível dizer – aos olhos do Senhor.

Para melhor compreender a estruturação do povo de Israel, pautada pela lei, Galvagno e Giuntoli (2020, p. 81) apontam que:

Depois que Deus tomou posse da morada em Ex 40 [Ex 40, 34-35] e teve sua presença estável em meio a Israel, as seguintes normas transmitidas por Deus a Moisés preocupam-se em organizar a vida do povo (não só em sua dimensão cultural) em função desta inaudita proximidade. A presença divina entre os israelitas é destinada a condicionar todos os seus âmbitos da existência.

A partir desta citação tem-se a percepção de que as leis dadas por Deus se atentam a “delimitações e regras” para a convivência, além da prestação de culto à Ele no templo. Essa observação, já retratada acima, indica que os preceitos estabelecidos e indicados no livro do Levítico – o que engloba a Lei da Santidade que também é composta por Lv 18, 1.5.22 e, conseqüentemente, Lv 20,13 – estão destinadas ao povo de Israel da época exílica. Como pode ser constatado posteriormente no Novo Testamento, através de Jesus, há o rompimento desses preceitos e, a partir dele, o maior mandamento da lei passa a ser o amor (cf. Mt 22, 34-40). Outros exemplos (nos Evangelhos Sinóticos) das ações de Jesus em relação a Lei de Moisés que incorpora o texto bíblico de Levítico aqui analisado: Mt 5, 17-19; 20ss; 12, 1-7; 9-14; 15, 1-9; Mc 3, 1-6;7, 1-13; 12, 28-34; Lc 5, 17-26; 29-32; 33ss; 6, 1-5; 6-11; 7, 36ss.

Outro ponto a ser destacado é a datação, ainda que não exata, de Levítico. Neste sentido, “embora situado logo após o Êxodo e atribuído de forma errônea a Moisés, o livro do Levítico, na verdade, teve sua redação final no exílio da Babilônia (586-538 a.C)” (ALBERTIN, 2007, p. 32, grifo do autor). O mesmo autor ainda afirma:

Por detrás da repetição monótona das leis, podemos descobrir o ideal que foi proposto ao povo que tinha sido libertado da escravidão do Egito e que tinha sido libertado do exílio da Babilônia. O povo reconhecia Deus como libertador e oferecia seus sacrifícios de dom, comunhão e perdão dos pecados. Acima de tudo, porém, está a exigência de ser coerente na aliança [...] (ALBERTIN, 2007, p. 32-33, grifo nosso).

Deste modo, reafirma-se a existência das leis bem como de suas funções que, conforme o título do “bloco” que se inicia no capítulo 17 de Levítico, são estabelecidas para a vida em santidade. Assim, Lv 18 traz uma série de proibições sexuais que, uma vez estabelecidas no período pós-exílico, estão dimensionadas ao contexto social e histórico da época.

Tratando-se do tema das leis no contexto do texto bíblico em questão, é válida uma breve análise em torno da expressão “abominação”. Em um primeiro momento, observa-se que a expressão “abominação” é um substantivo feminino que tem por significado a ação de repudiar, enojar, sentir horror etc. No texto hebraico se destaca a expressão transliterada *toevah* (abominação) como sinônimo de “detestável” nas dimensões culturais, imorais e de sentidos. Uma expressão que também está presente em Gn 43,32

na relação entre os egípcios e os hebreus durante o ato da refeição, dando ênfase na separação entre essas origens e o repúdio dos egípcios para com os hebreus. O texto de Dt 14, 3 também se utiliza do termo “abominação” ao proibir o consumo de animais impuros e o de Dt 32, 16 ao se referir à idolatria a falsos deuses. Por isso, por meio da observação destes exemplos, se torna possível o discernimento, ainda mais concreto, da intenção do autor de Lv 18, 1.5.22 em acentuar o repúdio ali narrado.

De modo geral, em relação ao termo “abominação”, se observa que:

O significado do termo *toevab* fica claro quando nos damos conta de que um outro termo hebraico, *zimab*, poderia ter sido utilizado – se a intenção dos autores fosse essa. *Zimab* significa não aquilo que é condenável por motivos culturais ou religiosos, mas aquilo que é errado em si. Significa uma injustiça, um pecado (HELMINIAK, 1998, p. 56, grifo do autor).

Em outras palavras, as leis vigentes (em destaque na perícopes em análise) ao povo de Israel à época se referiam ao contexto do culto religioso e, por esse motivo, estavam dirigidas de maneira direta à separação desse povo daqueles por eles considerados pagãos, não se equiparando aos mesmos.

Outra observação acerca da expressão *toevab* (“abominação”) é o fato de acentuar a questão do “comparar-se” aos caananitas e, neste ponto, a relação sexual entre dois homens é compreendida como perversão que, em seguida no texto de Lv 20,13, tem por condenação a morte.

Apontando a “Lei da Santidade” como um todo, tendo em vista o texto em estudo, bem como suas compilações por assim dizer, Schmidt observa que “o material diversificado costuma ser interpretado com a assim chamada fórmula de autoapresentação ‘Eu sou Javé’ ou, de forma ampliada, com a promessa de Deus, a assim chamada fórmula de benevolência ‘Eu sou Javé, teu Deus’” (2013, p. 119). Assim, percebe-se que a observância à Lei corresponde ao reflexo – da parte do povo – à ação de Deus ali presente.

Outrossim, por meio desta contextualização em relação ao período histórico e social em que se situa Lv 18, 1.5.22 e Lv 20,13, conseqüentemente, uma valiosa consideração a ser feita, está em torno da compreensão desse cenário até então, previamente abrangido. Para isso, basta a atenção na constatação:

Entre os antigos israelitas, assim como o Levítico o interpreta, **praticar atos homogenitais significava ser como os gentios, era o equivalente**

**a identificar-se com os não-judeus.** Isto quer dizer que a prática de atos homogenitais representava uma traição à religião judaica. **O Levítico condenava o sexo homogenital como um crime religioso de idolatria e não como uma ofensa sexual**, e era esta traição religiosa o que era considerado grave o suficiente para merecer a pena de morte (HELMINIAK, 1998, p. 49, grifo nosso).

Sendo assim, o autor acima aponta que abominação do ato de um homem se deitar com outro como se esse fosse uma mulher, como descrito em Lv 18,22, não está na ação sexual em si, mas sim na negação identitária do povo à época. Com isso, tomando como base Helminiak (1998), deve-se chamar a atenção ao fato de se sobrevalorizar uma determinada orientação cultural como normativa, isto é, a punição com pena de morte dos homens que praticam relações homogenitais (cf. Lv 18,1.5.22; 20,13), e, ao mesmo tempo, o completo esquecimento e/ou descaso de que todos os crimes tidos como sexuais e até mesmo outros tão distintos, como por exemplo, amaldiçoar os próprios pais, eram sentenciados com a morte.

Desse modo, interpretando Lv 18, 22 não como uma abominação do ato sexual em si, mas como um ato de equiparação aos gentios, que ia contra ao “Código Sagrado” descrito no livro do Levítico como um todo, é válida a seguinte consideração:

Segundo a crença judaica, o povo de Israel era o ‘escolhido’ e estava comprometido com Deus por meio de um contrato, um pacto. Este contrato determinava que os israelitas não deviam participar das práticas religiosas dos canaanitas, o povo conquistado pelos judeus ‘com o auxílio de Deus’ e cujo território havia sido tomado para ser a sua ‘Terra Prometida’. Assim, permanecer separado dos gentios, ser como o Senhor Deus e não como os demais povos, era ser ‘sagrado’ – diferente, à parte, escolhido, semelhante a Deus, consagrado (HELMINIAK, 1998, p. 50).

Desta forma, segundo a concepção do autor referenciado, a identidade do povo de Israel era, de certo modo, por assim dizer, um suprasumo que deveria ser rigorosamente observado e respeitado. Uma vez que já haviam sido outrora oprimidos pelos egípcios e babilônios, equiparar-se a eles era o mesmo que negar sua identidade como povo de Deus libertado por Ele da escravidão.

Sendo assim, ao referir-se sobre a dinamicidade da Lei presente no livro do Levítico e em tantos outros do Antigo Testamento, é válida a constatação de que:

Em suma, o fenômeno da ‘lei’ aparece no AT sob múltiplos conceitos e formas; nenhum deles pretende estabelecer, mas manter a comunhão com Deus, a qual se fundamenta numa ação dele, e assim testemunhar que a dádiva de Deus implica certos compromissos (SCHMIDT, 2013, p. 120).

Nesse ponto de vista, se reforça a ideia de que a “Lei da Santidade” presente na perícópe de Lv 18, 1.5.22, está entrelaçada à dimensão da identidade do povo de Israel da época, de forma que, como o autor referenciado menciona, não é vivida de maneira autoritária e/ou totalitária, mas sim, através de uma relação de pertença do povo para com Javé.

A partir da análise realizada acerca do texto bíblico de Lv 18, 1. 5. 22 bem como, sua relação com Lv 20, 13, abordar-se-á, no que se segue, os elementos que possibilitam indentificar os discursos religiosos dentro do contexto religioso cristão.

## **Discursos religiosos homofóbicos**

Após o estudo de Lv 18, 1.5.22, outro aspecto a ser abordado é a realidade do âmbito religioso – na sociedade contemporânea – frente aos discursos homofóbicos presentes de maneira esdrúxula, onde muitos(as) fiéis da tradição cristã, se apoiam em diversos textos bíblicos para sustentar seus mais variados discursos que vão diretamente de encontro com a homofobia em seu conceito e em sua ação. Esses fiéis se apoiam em suas interpretações das passagens bíblicas como muletas para, ao fim, disseminar a discriminação, espalhando o ódio e, conseqüentemente, elevando a onda de violência contra a comunidade LGBTQIAP+.

Visando o apontamento de tais discursos presentes dentro do âmbito religioso cristão, vale a atenção, no primeiro momento, de que:

Com a adesão da sociedade ao Dia Internacional Contra a Homofobia, celebrado no dia 17 de junho e a partir da lei que criminaliza a homofobia em 2019, houve grandes avanços. [...] Originalmente, o termo homofobia refere-se apenas à violência e hostilidade contra homossexuais, que são as lésbicas e os gays. Mas, a utilização do termo se popularizou e, hoje, é considerado por muitos uma forma correta de definir o ato de ódio a outros grupos [...] (FUNDO BRASIL, ca. 2022).

Posto isto, nota-se que a homofobia – os discursos religiosos homofóbicos, conseqüentemente – não se trata mais somente das lésbicas e

gays, mas sim, engloba as demais pessoas que se identificam por alguma outra denominação da sigla LGBTQIAP+, podendo desta maneira, denominar-se também, por LGBTfobia. Não obstante, é imprescindível a constatação de que “desde 2019, a homofobia é criminalizada no Brasil. A determinação está atrelada à Lei de Racismo (7716/89), [...]. A prática da lei contempla atos de ‘discriminação por orientação sexual e identidade de gênero’” (FUNDO BRASIL, ca. 2022, grifo do autor). Portanto, fundamenta-se que os discursos de ódio proferidos no seio religioso cristão, seja católico ou protestante, que disseminam a violência não apenas física, mas também, verbal, são considerados atos criminosos perante a lei federal.

Decorrente disso, Renato Souza apontou em uma matéria em 2022 para o site da CNN Brasil a pena prevista – de acordo com a Lei e estabelecido pelo Supremo – para a homofobia acometida como sendo de 1 a 3 anos de prisão, incluindo o pagamento de multa e, em caso de denúncia da ação criminal – física e/ou verbal – através de meios de comunicação (televisão, rádio, redes sociais etc.), o(a) autor(a) do crime passa a cumprir de 2 a 5 anos de prisão incluindo o pagamento de multa.

Nessa conjuntura, a homofobia, seja expressa física e/ou verbalmente, está presente não apenas no Brasil, como também pelo mundo afora. No âmbito nacional, é possível afirmar, segundo levantamento da Rádio Senado no ano de 2018, que o Brasil é o país com o maior número de violência contra a comunidade LGBTQIAP+, resultando muitas vezes em relatos de assassinatos, como assim apontado pelo Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil (ca. 2022), onde ocorreram 316 mortes de membros dessa comunidade em 2021, sendo 285 por assassinato, 26 por suicídio e 5 por outras causas. Nesse enquadramento, ainda que haja leis que visam a proteção dos membros que compõem essa comunidade, a brutal realidade demarcada por dor e sofrimento permanece corriqueira no dia a dia.

Adentrando especificamente na realidade religiosa, a disseminação de discursos de ódio contra a comunidade LGBTQIAP+ é visivelmente constatada. Por meados do ano de 2006, por exemplo, o programa televisivo Vitória em Cristo, comandado pelo pastor Silas Malafaia, tinha por um de seus *slogans* “Diga não ao PLC-122” que, em uma breve definição, se trata do Projeto de Lei da Câmara nº122, de 2006 que visa a criminalização da homofobia. Em outra ocasião, o mesmo pastor se pronunciou na Comissão de Direitos Humanos de 2011, apontando a homossexualidade como um comportamento e, indo além, discursou de modo que “acusa” os

homossexuais de perseguirem as igrejas cristãs e a sua pessoa de modo particular.

O mesmo discurso voltou a se repetir no ano de 2013 em um programa televisivo da rede SBT, onde enfatizou a homossexualidade como um comportamento, além de promover discursos desrespeitosos à comunidade LGBTQIAP+. Frente ao ocorrido, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou uma nota – no mesmo ano – em seu *site* repudiando o posicionamento do pastor que, também é graduado em Psicologia. Referente à essa matéria, vale o seguinte destaque:

A atitude desrespeitosa de Malafaia com homossexuais ressalta um tipo de comportamento preconceituoso que não se insere, em hipótese alguma, no tipo de sociedade que a Psicologia vem trabalhando para construir com outros atores sociais igualmente sensíveis e defensores dos Direitos Humanos. O Brasil só será um país democrático, de fato, se incorporar valores e práticas para uma cidadania plena, sem nenhum tipo de discriminação. Exatamente o oposto do que prega o referido pastor (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013).

Versando a homossexualidade como um comportamento, outro discurso muito presente é de que se trata de uma patologia. Dentro desta perspectiva, o documentário “*Pray Away*” produzido pela Netflix no ano de 2021 sob direção de *Kristine Stolakis*, aborda a grande repercussão dos movimentos das igrejas protestantes dos Estados Unidos da América frente a homossexualidade. Esse documentário apresenta as narrativas de pessoas homossexuais que outrora integraram-se a estes movimentos – em destaque o movimento denominado *Exodus*. Estas pessoas relatam os acontecimentos vivenciados por si mesmas e por tantos (as) outros (as) que ansiavam pela “cura gay”, como assim proposto por esses movimentos protestantes.

Não obstante, outra produção da Netflix também relata a mesma situação de maneira ainda mais brutal. Trata-se aqui, da série documental “*Eu Vi*”, uma produção de meados de 2019 sob produção de *Isabel San Vargas*, onde em sua segunda temporada, narra em seu terceiro episódio o relato um rapaz homossexual que vivenciou torturas físicas e psicológicas em um “tratamento” da Igreja Mundial de Deus<sup>4</sup> que pregava a homossexualidade, além de uma doença, como a presença de demônios na pessoa.

<sup>4</sup> A Igreja Mundial de Deus foi fundada em 1968 por *Hebert W. Armstrong*. Durante a maior parte de sua vida, a Igreja Mundial de Deus era uma seita cristã milenarista, sabatista, com crenças muito heterodoxas [...]. Durante a vida de *Hebert W. Armstrong*, provavelmente o aspecto mais importante das crenças mundiais era a obediência: obediência a Deus em primeiro lugar [...] (BARRET, 2013).

Estes documentários aqui mencionados são uma infeliz realidade no Brasil e, de uma maneira assustadora, pode-se dizer o mesmo em relação ao que se faz através do preconceito. A “cura gay” já foi um assunto muito em voga entre líderes religiosos como, por exemplo, o pastor – e ex-deputado – Marco Feliciano que propagou tal falácia em alguns meios de comunicação (televisão, redes sociais etc.) e até mesmo na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) de 2013.

A respeito do posicionamento do pastor, a matéria do blog Congresso em Foco articulada pela UOL, aponta que “em sua página de *Facebook*, Feliciano postou vários vídeos com depoimentos de pessoas que ‘deixaram a homossexualidade’, segundo ele, após a conversão religiosa” (LIMA, 2015, grifo do autor). Ao decorrer da matéria, nota-se que Marco Feliciano se utiliza do termo “ex-LGBTs” bem como, o preconceito que esses também viriam a sofrer. No entanto, utiliza-se desses argumentos como amparos ao apoio da ideia central, isto é, seu posicionamento a favor em relação a “cura gay”, propondo até mesmo a aprovação de um projeto de lei<sup>5</sup>.

Nota-se nestes argumentos, de modo geral, que a proposta não é de acolhida e integração aos membros da comunidade LGBTQIAP+, amando-os como são sem quaisquer distinções, mas sim, como uma oportunidade de cura para que se volte ao que é considerado “normal” e “correto” para as igrejas cristãs (católicas e protestantes). Em outras palavras, a intenção originária não é pregar o Evangelho de Cristo como amor, pelo contrário, está na disseminação de proferências excludentes e de ódio.

Em outro cenário, mas ainda contemplando a mesma situação, adentra-se à dimensão religiosa católica. No artigo intitulado “Direção Espiritual’: a propagação da homofobia dissimulada no discurso religioso moderno”, Fátima Bezerra Negromonte, autora do artigo, aborda a manipulação dos discursos homofóbicos, se utilizando, como exemplo, o programa televisivo “Direção Espiritual” apresentado pelo padre Fábio de Melo na emissora Canção Nova.

O programa/episódio específico utilizado pela autora a fim de exemplificar a dissimulação presente nos discursos religiosos, foi exibido no ano de 2009 e teve como momento inicial a participação de telespectadores. Não será relatado no presente estudo o programa na íntegra, até mesmo porque, atualmente este e tantos outros podem ser assistidos pelo site *YouTube*; no entanto, faz-se recomendável a atenção de uma observação que

---

<sup>5</sup> Em 2013, quando estava na presidência da CDHM, Feliciano articulou em favor da aprovação do PDC 234/2011, que autorizava a ‘cura gay’ (LIMA, 2015).

Negromonte faz referente a uma fala do padre Fabio de Melo nesse momento inicial do programa televisivo.

De maneira clara, “a fala do padre ilustra bem como seus discursos religiosos, considerados como modernos e tolerantes, são ambíguos e ratificam pensamentos e crenças discriminatórias” (NEGROMONTE, 2012, p. 7). Dando prosseguimento à sua observação, Negromonte aponta que “assim, o sacerdote vai reinterando regras de condutas, estebelecidas secularmente pela sua instituição religiosa” (2012, p. 7). Com isso, percebe-se que ao mesmo tempo em que há a presença de um discurso de inclusão, por de parte do padre, há também a restrição deste para salvaguardar seus dogmas e crenças religiosas.

Frente a abordagem da constituição familiar dentro do cenário social moderno (contemporâneo), tema central da questão exemplificada por Negromonte, o sociólogo Bauman enfatiza que essa constituição “saiu do estado gasoso para o líquido, ou seja, rompeu paradigmas e permitiu que as novas configurações familiares e formas de relações entre os membros de uma família fossem transformadas e ressignificadas por múltiplos processos” (BAUMAN, 2001, p. 13). Desse modo, é notável a percepção de que a constituição familiar tem sido reestruturada de acordo com os avanços sociais e, indo além, das necessidades humanas.

Ainda, na perspectiva da utilização dos mais diversos meios de comunicação, também utilizados pela igreja católica, Saraiva (2017, p. 129, grifo do autor) se pronuncia dizendo:

Entendo que a constituição deste conglomerado econômico e político-ideológico não é uma exclusividade dos grupos religiosos pentecostais e neopentecostais, mas pode também ser observado de forma mais ampla nos setores sociais do catolicismo romano – especialmente a denominada Renovação Carismática Católica (RCC), Canção Nova, Comunhão & Libertação, Opus Dei, Associação Montfort, entre outros grupos católicos fundamentalistas – que também lançam mão de recursos de *marketing* e comunicação de massa para atingirem franjas sociais mais suscetíveis ao conservadorismo moral-sexual difuso, que é solo comum entre todos esses segmentos religiosos citados.

Através desta explanação e, a partir da constatação de alguns exemplos da presença dos discursos homofóbicos dentro do âmbito religioso cristão, católico e protestante, dar-se-á posteriormente, a atenção ao contraste entre esses discursos proferidos por líderes e fiéis cristãos(ãs) e a análise aqui realizada do texto bíblico de Lv 18, 1.5.22.

## **Contraste do contexto social de Lv 18, 1.5.22 com a sociedade contemporânea em uma perspectiva religiosa**

Frente as abordagens aqui dispostas, é necessário relacioná-las uma a outra para que assim se perceba os discursos religiosos homofóbicos dentro do ambiente cristão a partir do texto bíblico de Lv 18, 1.5.22. Diante disso, é possível realizar uma análise e, conseqüente releitura, sobre a homossexualidade dentro do âmbito teológico bíblico e, com isso, da realidade nas comunidades que professam a fé cristã.

Em uma primeira perspectiva, Helminiak (1998, p. 51) resgata a noção de abominação através de um exemplo claro:

Havia uma lei da Igreja que proibia os católicos de comer carne às sextas-feiras e, em alguns locais esta mesma proibição, agora interpretada de maneira menos estrita, ainda se aplica durante a quaresma. Esta lei da Igreja era considerada tão seriamente que sua violação era um pecado mortal, supostamente punido com o inferno. Ainda assim, ninguém acreditava que o consumo de carne em si fosse algo errado. A ofensa era cometida contra uma obrigação religiosa: devia-se agir como um católico.

Este caso retratado pelo autor mostra, de maneira geral, que algumas noções de pecado são oriundas da Igreja. Nessa lógica, basta a atenção às demais leis que compunham o livro do Levítico como um todo visto que, algumas igrejas podem vir a amparar-se nas leis estabelecidas no Pentateuco, não dando a devida e correta atenção aos ensinamentos de Jesus. Ainda, nesse mesmo contexto, o autor traz o cenário de abominação (o pecado mortal) englobando o aspecto sexual:

Ocorre também de ouvirmos falar de rituais satânicos que incluem atos sexuais. Judeus e cristãos hoje certamente se oporiam a este tipo de sexo. **A objeção seria mantida mesmo se o sexo ocorresse entre marido e mulher.** Por quê? Não porque o casal não tivesse o direito de compartilhar uma experiência sexual, mas porque este sexo envolve a adoração do demônio. Preocupações de ordem religiosa, e não de ordem ética ou sexual, causam a objeção (HELMINIAC, 1998, p. 51, grifo nosso).

É claro que a intenção do presente estudo não é fazer apontamentos de que a Igreja vê na homossexualidade a plenificação de rituais dessa natureza, como mencionada acima. A questão é identificar e reconhecer que o posicionamento das igrejas – católicas e protestantes – reflete seus dogmas

e crenças; até mesmo porque, elas já possuem uma tradição que mantém (de certa forma) a ordem entre seus membros.

Por conseguinte, Helminiak faz outra notável observação que é de grande relevância para a análise e releitura de Lv 18, 1.5.22 e seu impacto nas comunidades cristãs:

A vida na Israel antiga era bem diferente da nossa. Exceto em circunstâncias fora do comum, **o sexo em nossa cultura não é parte de rituais religiosos**. Atualmente, nenhuma forma de sexo, seja ou não gay, tem conotação religiosa condenada pelo Levítico. Desta maneira, **o código do Levítico é irrelevante para decidir se o sexo gay é certo ou errado**. Apesar de o Testamento hebreu certamente condenar a atividade homogenital masculina, as razões desta proibição não exercem influência alguma sobre a discussão atual da homossexualidade (HELMINIAK, 1998, p. 51, grifo nosso).

Nota-se que de maneira ainda mais enfática o autor se posiciona contra o argumento (utilizado nas comunidades cristãs modernas) de que a prática do sexo homoafetivo fere o cerne religioso cristão. Outro ponto a se destacar é a atenção que o autor dá ao mencionar a relação homogenital masculina como sendo a condenável pelo Testamento hebreu. Nesse contexto, acaba por se questionar – se assim é possível o argumento – de que qual é a real validade desse preceito uma vez que, a relação homogenital não se dá somente entre os homens cisgêneros, mas também por mulheres cisgêneros. Assim, tendo como embasamento os apontamentos de Helminiak abrangidos neste item, não seria errado afirmar que a lei do Levítico aqui acentuada não possui qualquer tipo de vigência nas comunidades cristãs de hoje, partindo do contexto dos dogmas e tradições de cada uma.

A partir destas constatações, adentra-se especificamente no contexto das igrejas pentecostais e neopentecostais. Como já mencionado, muitos são os exemplos de discursos homofóbicos proferidos por líderes religiosos nos mais diversos meios de comunicação.

Nesse aspecto, a contemporaneidade fomentou a indústria da informação tonando-a, cada vez mais acessível tanto ao público, quanto àqueles que propagam algo. “Foi a Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ), [...], quem abriu espaço para novas formas de pregação evangélica usando todas as tecnologias disponíveis para ‘espalhar as boas novas de cura e libertação’” (SARAIVA, 2017, p. 127). Tendo em vista esta abertura, outras denominações de igrejas protestantes se utilizaram dos mesmos espaços para

a propagação de suas crenças e, junto com elas, discursos de ódio destinados à comunidade LGBTQIAP+.

Nesse contexto, é possível afirmar que “em uma sociedade de consumo [...], a pregação neopentecostal cresceu e continua expandindo-se, aliando *marketing* religioso, meios de comunicação de massa, compra de bancos/instituições financeiras e grandes investimentos no mercado gospel” (SARAIVA, 2017, p. 128). De outra maneira, é notável que um considerável número de igrejas protestantes, bem como seus(as) líderes religiosos(as), tornaram-se propensos a se constituírem na sociedade como um “negócio rentável”. Tal realidade é de muita tristeza, pois o cristianismo não se propaga nem se vende como um bem ou serviço que está disponível na sociedade (cf. Mc 11, 15-19; Mt 21, 12-17; Lc 19, 45-46).

No que diz respeito à homossexualidade, “na área bíblica [...] é neste contexto que se inicia a batalha em torno dos ‘textos de terror’ que perdura desde então e à qual vários/as teólogos/as têm se dedicado” (MUSSKOF, 2012, p. 180). Mediante isso, é notável a atenção de que vários estudiosos da teologia bíblica e da comunicação social vêm se dedicando ao estudo desse tema, em conjunto ainda, com outras áreas da Teologia e das ciências humanas de modo geral. Em outras palavras, se percebe a busca, por meio de embasamentos bíblico e teórico, de uma releitura desses textos (Lv 18, 1.5.22; 20, 13 de modo especial) a fim de propor um novo diálogo e perspectiva a respeito da homossexualidade no contexto religioso cristão.

Frente a essas considerações, é correta a conclusão de que a Bíblia permeia e dita as normas de comportamento nas igrejas cristãs católicas e protestantes e, não obstante, fornece fundamentação para crenças e dogmas distintos que, de certa maneira, estabelecem um norte e delineiam o comportamento “esperado” e “estabelecido” ao cristão. Tal constatação, ainda que óbvia, justifica (ou ao menos ampara) o comportamento dos(as) fiéis cristãos(ãs) católicos(as) e protestantes diante da comunidade LGBTQIAP+; comportamento este pautado em interpretações um tanto quanto equívocas de alguns textos bíblicos. Outros(as) ainda, como já frisado nessa pesquisa, se utilizam destes textos, os interpretando da maneira que lhes convém ora em suas homilias e pregações, ora para justificar suas atitudes.

Neste sentido, Deyong (2015, p. 9-10) aponta que:

‘O que a Bíblia ensina a respeito de homossexualidade?’ é uma pergunta que está relacionada a muitas coisas importantes. Está relacionada à opinião de

Jesus sobre o casamento, ao ensino de Romanos 1, ao pecado de Gênesis 19 (qualquer que tenha sido) e à relevância permanente (ou não) das leis que achamos em Levítico. Está relacionada ao significado de algumas palavras gregas debatidas e ao significado de procriação. Está relacionada ao comportamento homossexual no mundo antigo e a se a natureza da individualidade e da satisfação pessoal é definida por expressão sexual. Está relacionada ao modo como mudamos, o que podemos mudar e o que não. Está relacionada a temas importantes como amor, santidade e justiça. Está relacionada às mágoas, esperanças, temores, anseios, deveres e desejos de uma pessoa. Está relacionada à fé, ao arrependimento, ao céu, ao inferno e a centenas de outras coisas.

De maneira poética, por assim dizer, o autor utiliza o título de sua obra – *O que a Bíblia ensina sobre a homossexualidade?* – como uma questão lançada que, em um primeiro momento, não se propõe em ser respondida, mas sim, em dimensioná-la em diversos contextos sócio-históricos bíblico-teológicos no âmbito cristão. É possível constatar que os discursos religiosos homofóbicos se inserem, na vida do(a) cristão(ã), a partir do que se compreende dos textos bíblicos (alguns de modo especial como, por exemplo, Lv 18, 1.5.22; 20, 13) incorporando essa compreensão em crenças e dogmas fundamentalistas da fé.

Isto posto, a proposta da análise de textos bíblicos que servem de base aos discursos religiosos homofóbicos (e a outros comportamentos homofóbicos de modo geral) é algo que não deveria estar presente no cristianismo. Falar do acolhimento, respeito e, acima de tudo, amor para com aqueles(as) que integram uma comunidade oprimida constantemente por diversas esferas sociais, não deveria ser um tema de grande impacto ou, por que não, de tamanha relutância, uma vez que o maior mandamento de todos deixado por Cristo é o amor que, por assim dizer, conflitua com o comportamento e discurso de líderes e fiéis cristãos(ãs) católicos(as) e protestantes diante a comunidade LGBTQIAP+.

Assim, em uma sociedade moderna e pluralista, é mais do que necessário o rompimento destas barreiras para a abertura ao diálogo e, conseqüentemente, a real conversão ao cristianismo que se pauta no amor e na missão da Igreja (cf. Mc 16, 15; Jo 13, 34-35).

## **Considerações finais**

Tendo em vista a presença de uma interpretação equivocada do texto bíblico de Lv 18, 1.5.22, bem como de Lv 20, 13, a proferência de discursos

homofóbicos é, lamentavelmente, esperada por alguns(as) líderes e leigos(as) do cristianismo – católico e protestante. Tal percepção pode ser concretizada através da realidade de muitas igrejas e comunidades que professam a fé em Cristo já que, com suas interpretações pré-estabelecidas erroneamente, não se abrem (em algumas vezes) ao discernimento concreto e, conseqüentemente, à releitura dos textos bíblicos aqui postos para análise, além de tantos outros.

Essa situação acaba por resultar nos diversos discursos de ódio que ferem a comunidade LGBTQIAP+ bem como, a exclusão (muitas vezes) dela na vivência cristã. Ainda assim, vale a persistência de disponibilizar estudos teológicos que propõem – não de maneira tendenciosa – um novo olhar para o texto bíblico, convidando ainda, o(a) líder e leigo(a) cristão(ã) católico(a) e protestante a ressignificar, se assim é possível dizer, seus fundamentos sobre o que realmente vem a ser o cristianismo.

Aos que se propõem o ato de debruçar e dar abertura à análise e releitura de Lv 18, 1.5.22 é de grande possibilidade o despertar aos novos diálogos abrindo-se, dessa maneira, ao acolhimento daqueles(as) que integram a comunidade LGBTQIAP+. No entanto, este anseio pode ser considerado utópico em muitos ambientes religiosos cristãos, visto que muitos(as) fiéis disseminam em seus discursos homofóbicos, a homossexualidade como um pecado que resultará na condenação ao inferno ou como uma patologia passível de cura àquele(a) a quem desejar. Outros(as) ainda discursam que se trata de um comportamento, isto é, a pessoa se torna homossexual em um determinado período de sua vida e, justamente por isso, ela pode ser “consertada” retornando ao “padrão normal” assim estabelecido na criação de Deus.

É alarmante o quanto esses discursos têm se propagado entre as igrejas cristãs, disseminando-se, conseqüentemente, em outros âmbitos da sociedade. Tão alarmante também, é uma sociedade que se denomina moderna ainda se deixar levar por pré-conceitos tão arcaicos. A disseminação do ódio no Brasil vem sendo crescente dia após dia e, para isso, basta a atenção nos números diários apresentados nos mais diversos meios de comunicação, daqueles(as) que sofrem com a homofobia. A grande questão que o(a) cristão(ã) deveria ao menos se ater é a de que quantas vidas “precisarão” serem perdidas para que enfim eles(as) aprendam a amar como Jesus amou.

Concretamente já está na hora (se não passou) de muitos(as) cristãos(as) deixarem de utilizar textos bíblicos com interesses próprios, mas sim, como instrumento de pregação e cumprimento da missão da

igreja. O que, provavelmente, muitos(as) não se atém é de que a utilização fundamentalista de versículos aleatórios da Bíblia em seus discursos de ódio, afasta-os cada vez daquilo que pregam.

Desse modo, a ideia central que se propõe aqui, através da pesquisa realizada de de Lv 18, 1.5.22, é de que fiéis cristãos(ãs) se abram inteira e, verdadeiramente, ao amor ao próximo, acolhendo àqueles(as) que têm sede da Palavra e anseiam à vida comunitária. Para isso, representantes e fiéis devem estar dispostos(as) a desconstruir barreiras pragmáticas que os(as) cegam perante a triste realidade da comunidade LGBTQIAP+ na sociedade como um todo e, inadmissivelmente, no ambiente religioso cristão católico e protestante.

Ao fim, a presente pesquisa demonstra grande complexidade e, por esse motivo, requer, por assim dizer, o aprofundamento do estudo dos textos bíblicos aqui analisados bem como, demais textos que também são utilizados como apoio para a propagação dos discursos religiosos homofóbicos. Além disso, esta pesquisa não deverá ser abordada somente em fundamentações teóricas, mas também em sua concretização no âmbito religioso cristão e nas demais esferas da sociedade, buscando motivar e fortalecer, a luta pacífica e cristã pelo respeito e igualdade para a comunidade LGBTQIAP+.

## Referências

ALBERTIN. Francisco. **Explicando o Antigo Testamento**: suas histórias, profecias, leis, costumes. Aparecida – SP: Editora Santuário, 2007.

AZCÁRATE. Juan Luis de León. **Levítico**: Comentarios a la Nueva Biblia de Jerusalén. 1ª ed. Espanha: Editorial Desclée De Brouwer, S.A., 2006.

BERGANT. Dianne (org.); KARRIS. Robert J. (org.). **Comentário Bíblico**. Tradução de Barbara Theoto Lambert. 8ª ed. 1ª reimp. São Paulo – SP: Edições Loyola, 2017, vol. 1.

BÍBLIA. Português. **A Bíblia**. Tradução Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2019.

BÍBLIA. Português. **A Bíblia**. Tradução Ecumênica da Bíblia. 3. ed. São Paulo – SP: Edições Loyola, 2020.

CNN BRASIL. Quase 300 pessoas LGBTQIT+ morreram por causas violentas no Brasil em 2021, diz entidade. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/quase-320-pessoas-lgbti-morreram-no-brasil-em-2021-diz-entidade/> Acesso em: 25 ago. 2022.

CONGRESSO EM FOCO – UOL. Feliciano faz campanha em favor da ‘cura gay’. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/feliciano-faz-campanha-em-favor-da-cura-gay/> Acesso em: 25 ago. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Declarações de Silas Malafaia. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp-se-posiciona-contrariamente-declaracoes-do-pastor-silas-malafaia/> Acesso em: 22 ago. 2022.

DEYOUNG, Kevin. **O que a Bíblia ensina sobre a homossexualidade?** São José dos Campos – SP: Editora Fiel, 2015.

DICIO. **Significado de Abominação**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/abominacao/> Acesso em: 23 ago. 2022.

EU VI. Direção: Jan Pavlacky. **Produção de Propagate**. Estados Unidos da América: Netflix, 2019. Streaming.

FUNDO BRASIL. *A LGBTfobia no Brasil: os números, a violência e a criminalização*. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/blog/a-lgbtfobia-no-brasil-os-numeros-a-violencia-e-a-criminalizacao/> Acesso em: 25 ago. 2022.

GALVAGNO, Germano; GIUNTOLI, Federico. **Pentateuco – introdução aos estudos bíblicos**. Tradução de Frei Ary E. Pintarelli. 1ª ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2020.

HELMINIAK, Daniel A. **O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade**. 1ª ed. São Paulo – SP: Summus, 1998.

HIMBAZA, Innocent; SCHENKER, Adrian; EDART, Jean-Baptiste. **Consideraciones sobre la homosexualidad em la Biblia**. 1ª ed. Madrid – Espanha: Libros Palabra, 2008.

MUSSKOPF, André. **Via(da)gens Teológicas**: itinerários para uma teologia queer no Brasil. 1ª ed. São Paulo – SP: Fonte Editorial, 2012.

NEGROMONTE, Fátima Bezerra. “Direção Espiritual”: a propagação da homofobia dissimulada no discurso religioso moderno. São Cristóvão – SE. VI Colóquio Internacional **“Educação e Contemporaneidade”**, 2012. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10171/11/10.pdf> Acesso em: 24 ago. 2022.

OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL. Dispositivo de denúncia da LGBTfobia brasileira. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/> Acesso em: 25 ago. 2022.

PEDRA, Caio Benevides. **Direitos LGBT**: a LGBTfobia estrutural e a diversidade sexual e de gênero no direito brasileiro. 1ª ed. Curitiba – PR: Appris, 2020.

PRAY AWAY. Direção: **Kristine Stolakis**. **Produção de Motion Picture**. Estados Unidos da América: Netflix, 2021. Streaming.

RÁDIO SENADO. **Brasil é o país onde mais se assassina homossexuais no mundo**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2018/05/16/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-homossexuais-no-mundo> Acesso em: 31 mar. 2022.

REVISTA LATINOAMERICANA. **Sexualidad, Salud y Sociedad**. Disponível em: <https://www.e-publicaciones.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/view/32/445> Acesso em: 07 jun. 2022.

SARAIVA, Marcio Sales. **Estado, Democracia, Políticas Públicas e Direitos LGBT**. 1ª ed. Rio de Janeiro – RJ: Metanóia, 2017.

SCHMIDT. Werner H. **Introdução ao Antigo Testamento**. Tradução de A. Höhn. 5ª ed. São Leopoldo – RS: Sinodal, 1994.

SENADO FEDERAL. *Projeto de Lei da Câmara nº 122*, de 2006. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604> Acesso em: 07 jun. 2022.

WORLD RELIGIONS AND SPIRITUALITY PROJECT. Igreja Mundial de Deus. Disponível em: <https://wrlrels.org/pt/2016/10/08/worldwide-church-of-god/> Acesso em: 24 ago. 2022.

Na Comissão de **Direitos Humanos, pastor Silas Malafaia diz que homossexuais não respeitam ninguém**. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=SddWYPGOB\\_U](https://www.youtube.com/watch?v=SddWYPGOB_U) Acesso em: 22 ago. 2022.

Rita em 5 Minutos: LGBTQIA+. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EREoc40JBr8> Acesso em: 21 ago. 2022.

O que significa a sigla LGBTQIAPN+. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wAteQTOaERc> Acesso em: 21 ago. 2022.

ZENGER. Erich. *et al.* **Introdução ao Antigo Testamento**. Tradução de W. Fuchs. São Paulo – SP: Edições Loyola, 2003.

Submetido em: 19-4-2023

Aceito em: 20-11-2023